



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

PAUTA PARA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

16 DE MAIO DE 2022

I – SAUDAÇÕES À TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão de 16 de maio de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para abertura dos trabalhos.

Leitura da ata da 34ª Sessão Ordinária realizada dia 25 de abril de 2022

III- ORDEM DO DIA

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA 16 de maio de 2022

Fernando Antonio Alves Nascimento
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego		
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura		
10	Tiago Sousa Monteles		

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária de 16 de maio de 2022 precisamente às 09:15hs da manhã.

Mata Roma- MA 16 de maio de 2022

Fernando Antonio Alves Nascimento

Presidente

Secretário



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO nº 102/2022 GAB/SEMUS/MR

Mata Roma/MA, 20 de maio de 2022

Exmo. Sr.
JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Ref.: Ofício nº 015/2022

Sr. Presidente,

Com os cumprimentos de estilo e em respeito e na maior das cordialidades que prevalece nas tratativas em que figuram este Egrégio Poder Legislativo e a Secretaria Municipal de Mata Roma - SEMUS, venho por meio deste instrumento arrazoar a despeito da convocação enviada mediante o Ofício supra, para comparecimento na sessão legislativa prevista para às 09:00h do dia 23 (vinte e três) de maio do corrente ano, sob pena de sanção a ausência injustificada.

Contudo, nobre Parlamentar, devo lhe informar que por motivo de saúde deixo de comparecer na data aprazada, necessitando de afastamento para repouso, conforme Atestado médico anexo.

Eis a justificativa plausível e certo da Vossa compreensão, externo meus protestos de estima e apreço.

JOSE ABRAHAN DE
LEOPOLDINO DA
SILVA:52453324349

Assinado de forma digital por JOSE ABRAHAN DE
LEOPOLDINO DA SILVA:52453324349
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC-SOLUTI Multiple v5,
ou=33416079000175, ou=Videocoferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ABRAHAN DE
LEOPOLDINO DA SILVA:52453324349
Data: 2022.05.22 13:11:38-03'00'

José Abrahan de Leopoldino da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 05/2021

Recibido por
Luiz Carlos
20/05/2022
9:00 145
mm



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ofício Nº 15/2022

Mata Roma – MA 16 de maio de 2022

Ao Senhor

JOSÉ ABRAHAN LEOPOLDINO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde de Mata Roma – MA

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício nº 45/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício nº 12/2022 expedido pela Câmara Municipal de Mata Roma/MA, informamos a Vossa Senhoria que:

Em razão da urgência na resposta ao requerimento 08/2021 que já vem se estendendo por meses, e que se trata de assuntos relacionados a serviços essenciais a população, em votação pelos parlamentares desta Casa Legislativa na 31ª Sessão Ordinária.

Insta destacar que a prorrogação solicitada por Vossa Senhoria em ofício nº 59/2022 para apresentar respostas solicitadas expirou, não podendo ser prorrogado novamente com fulcro no art. 16 da Lei Orgânica deste município, visto que superou o prazo de 60 dias.

Diante do exposto, por unanimidade fora aprovado na 36ª Sessão Ordinária desta casa legislativa que, deverá o senhor Secretário de Saúde comparecer na sessão legislativa prevista para o **dia 23/05/2022 às 09h**, conforme Art. 16, IX, importando crime de responsabilidade ausência injustificada.

Atenciosamente

Mata Roma – MA 21 de março de 2022


Josivan Garreto da Silva

Recibido - 16/05/2022
MATE SE